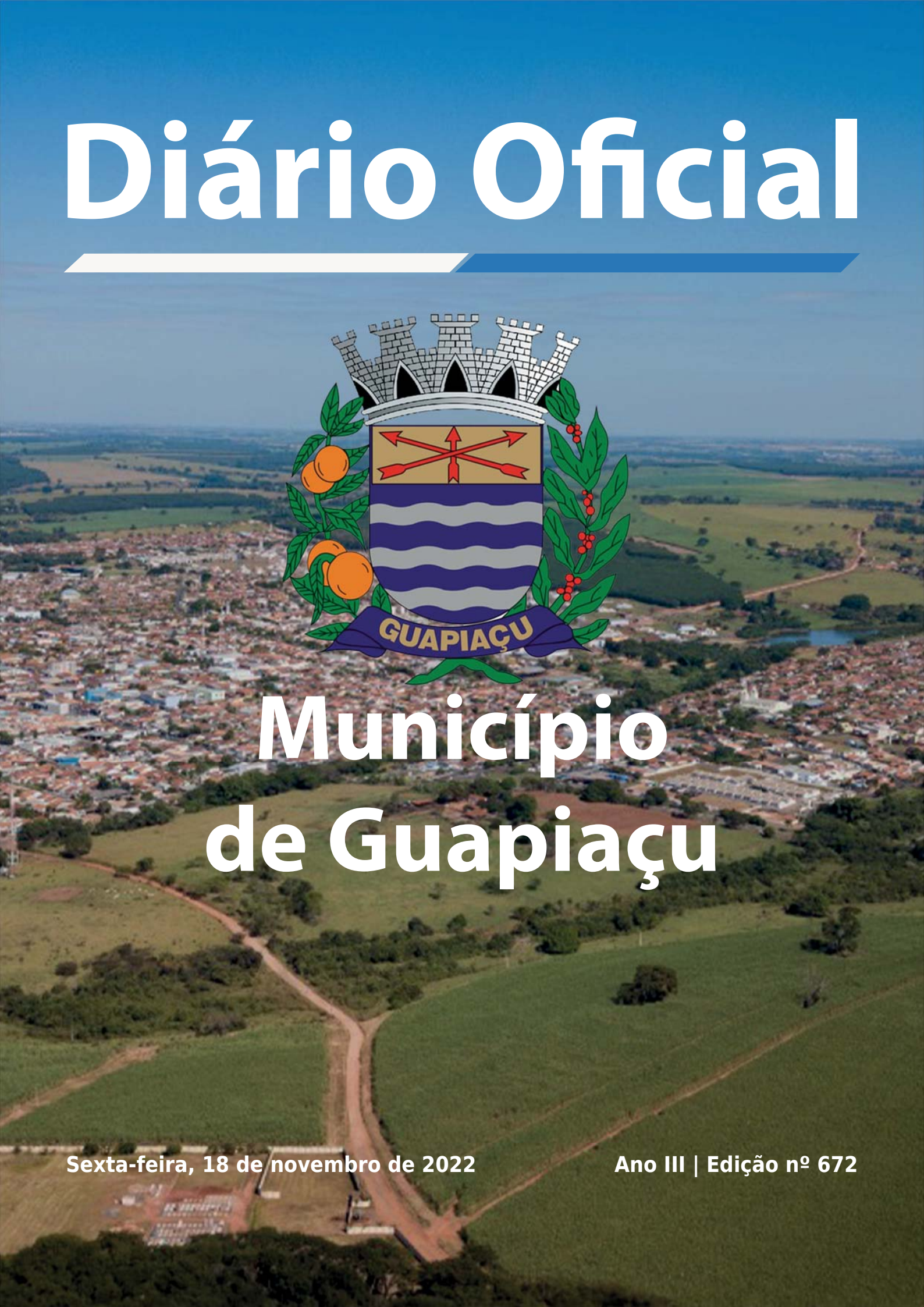
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 672

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.181
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar em 16.11.2022, a Sra. Polyana Pereira Morelato, RG: 42.791.887-X, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 21.015 de 29.01.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.182
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e o interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 16.11.2022 o Sr. Cristiano de Almeida Contreras, RG: 23.854.032-7, lotado no cargo de Escriturário, passa a receber uma Função Gratificada (FG).

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.183
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Leticia Merlotto Nardo, RG: 41.353.554-X, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.11.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 09.03.2020 a 08.03.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.184
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Izabel Cristina Vasconcelos da Costa Freitas, RG: 22.871.529-5, funcionária municipal lotada no cargo de Atendente de Nutrição, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.11.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.185
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1°- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.11.2022, sendo que 35 (trinta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.854 de 01.08.2022, nº 23.090 de 23.10.2022 e nº 23.159 de 03.11.2022, o restante 45 (quarenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2°- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.01.2015 a 30.12.2019.

ARTIGO 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.
JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.186
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Euclides Semensatti Junior, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Euclides Semensatti Junior, RG: 40.489.461-6, funcionário municipal lotado no cargo de Farmacêutico, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.11.2022, sendo que 50 (cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.812 de 29.06.2016, nº 17.391 de 18.12.2017, nº 19.310 de 17.07.2019, nº 19.586 de 13.11.2019 e nº 23.155 de 03.11.2022, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.
JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.187
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Katiuscia Yara Sinhorini Cian, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Katiuscia Yara Sinhorini Cian, RG: 33.096.067-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico em Farmácia, 25(vinte e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.11.2022, sendo que 55(cinquenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 15.256 de 14.12.15, nº15.275 de 04.01.2016 e nº 16.095 de 06.10.2016, o restante 10(dez) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 06.06.2015.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.
JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.188
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e o interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 16.11.2022 a Sra. Andreia Cristina da Silva Gaspar, RG: 24.504.612-4, lotada no cargo de Secretário e designada as funções de Tesoureiro, passa a receber uma Função Gratificada (FG), para responder como Tesoureiro Substituto, conforme Lei Complementar nº 01/94 de 27.01.1994 e suas alterações e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo exercido.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.
JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.189
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 16.11.2022 a Sra. Duane Camila Bernardo dos Reis, RG: 41.744.875-2 SSP/SP, CPF: 347.042.368-70, para exercer o cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de

2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.190
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 16.11.2022 o Sr. Jonathas Elias Nascimento de Souza, RG: 40.596.384-1 SSP/SP, CPF: 351.117.188-18, para exercer o cargo de Coordenador de Informática, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.191
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 16.11.2022 a Sra. Polyana Pereira Morelato, RG: 42.791.887-X SSP/SP, CPF: 352.468.868-32, para exercer o cargo de Assessor Técnico Executivo, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....